


1180
16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
IND 2050/2004

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Arlete Sampaio)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
guida, à CAF-
em 16/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Infra-estrutura e
Obras do Distrito Federal a realização de
obras de reforma da Praça da Vila
Vicentina, em Planaltina, Região
Administrativa VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do
Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-
estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de reforma da Praça da Vila
Vicentina, em Planaltina, Região Administrativa VI.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Planaltina, seus mais de 150 mil habitantes
ainda ressentem-se de problemas decorrentes da precária infra-estrutura urbana e da falta
de espaços adequados para o lazer da população. A cidade está a carecer de todo o tipo de
obras, entre elas a realização de obras de reforma da Praça da Vila Vicentina.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete
parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no
processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível
de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para

Assessoria de Plenário
Recebido em 11/03/04 às 11:52
15708-27
Planaltina

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2050/04
FIS. N.º 01
Paula



“implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal”, o que possibilita o início da obra sugerida.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

